



**EDITAL N° 036/2025-PSU\***

**CERTIDÃO**

**Certifico que o presente edital foi  
publicado no dia 16/12/2025.**

Daniele Regina Giehl Kestrin  
Débora Westphal

O Presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**TORNA PÚBLICO**

**A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA, CURRÍCULO LATTES, ENTREVISTA E NOTA FINAL** da seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de Concentração em Sistemas Sustentáveis, modalidade Mestrado Acadêmico Associado, para ingresso no ano de 2026, da Universidade Estadual de Maringá e Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama.

**Quadro 1. DAS PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA, CURRÍCULO LATTES, ENTREVISTA E NOTA FINAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>(C)</b>	<b>(D)</b>	<b>(E)</b>	<b>(F)</b>	<b>(G)</b>
90/2025-PSU	4,0	2,7	6,7	50,0	4,2	6,5	6,0
77/2025-PSU	4,0	1,4	5,4	26,0	2,2	7,6	5,7
63/2025-PSU	4,0	1,7	5,7	39,5	3,3	8,8	6,7
66/2025-PSU	4,0	1,7	5,7	19,5	1,6	10,0	6,8
107/2025-PSU	3,0	2,1	5,1	119,5	10,0	9,0	8,3
70/2025-PSU	4,0	1,4	5,4	24,0	2,0	9,6	6,7
125/2025-PSU	5,0	2,9	7,9	17,5	1,5	10,0	7,3
100/2025-PSU	5,0	3,0	8,0	44,5	3,7	9,0	7,4
129/2025-PSU	5,0	1,3	6,3	40,0	3,3	6,0	5,4
83/2025-PSU	5,0	2,4	7,4	70,0	5,9	9,5	8,1
132/2025-PSU	5,0	3,8	8,8	40,0	3,3	9,0	7,5
113/2025-PSU	5,0	2,6	7,6	9,5	0,8	9,4	6,8
124/2025-PSU	4,0	1,9	5,9	20,0	1,7	8,0	5,9
111/2025-PSU	5,0	2,2	7,2	45,5	3,8	8,5	7,0
87/2025-PSU	4,0	3,4	7,4	39,0	3,3	10,0	7,7
130/2025-PSU	5,0	3,4	8,4	20,0	1,7	8,2	6,6
72/2025-PSU	4,0	1,5	5,5	64,0	5,4	9,0	7,2
101/2025-PSU*	3,0	2,4	5,4	33,0	2,8	8,5	6,3
121/2025-PSU	5,0	2,7	7,7	20,0	1,7	9,4	7,0
62/2025-PSU	5,0	2,3	7,3	39,5	3,3	8,0	6,6
119/2025-PSU	5,0	2,4	7,4	23,5	2,0	8,0	6,3
93/2025-PSU	3,0	2,0	5,0	20,0	1,7	6,5	4,9
92/2025-PSU	6,0	3,3	9,3	22,0	1,8	10,0	7,8
64/2025-PSU	4,0	1,0	5,0	20,0	1,7	8,0	5,7
109/2025-PSU	4,0	3,0	7,0	80,5	6,7	9,0	7,9
65/2025-PSU	3,0	2,1	5,1	30,0	2,5	7,5	5,7
94/2025-PSU	6,0	1,1	7,1	38,0	3,2	10,0	7,6
122/2025-PSU	6,0	1,3	7,3	20,0	1,7	6,5	5,5

108/2025-PSU	4,0	1,7	5,7	30,0	2,5	8,5	6,3
102/2025-PSU*	5,0	1,2	6,2	30,0	2,5	7,5	5,9
76/2025-PSU	4,0	2,3	6,3	28,5	2,4	8,5	6,4
114/2025-PSU	5,0	1,1	6,1	20,0	1,7	9,5	6,7
115/2025-PSU	4,0	2,8	6,8	22,5	1,9	9,0	6,7
141/2025-PSU	6,0	2,6	8,6	30,0	2,5	7,5	6,5
133/2025-PSU	6,0	1,7	7,7	32,0	2,7	6,0	5,6
131/2025-PSU*	5,0	3,2	8,2	14,0	1,2	9,0	6,8
118/2025-PSU	6,0	2,9	8,9	17,0	1,4	8,4	6,8
60/2025-PSU	6,0	2,8	8,8	28,0	2,3	10,0	7,8
136/2025-PSU	5,0	0,0	5,0	43,0	3,6	8,7	6,5
89/2025-PSU*	4,0	2,6	6,6	20,0	1,7	9,4	6,8

(A) Nota da Prova Objetiva (6,0); (B) Nota da Prova Dissertativa (4,0); (C) Nota da Prova (> 5,0); (D) Nota Currículo Lattes; (E) Nota normalizada do Currículo Lattes (proporcional conforme item 8.4.8 do edital); (F) Nota da Entrevista; (G) Nota Final.

\* Candidatos/as cotistas

De acordo com o Edital 21/2025-PSU, item 6.7: Os(As) candidatos(as) classificados(as) nas Etapas 4 e 5, respectivamente e por ordem sequencial de realização das etapas, ao final do processo seletivo receberão uma Nota Final – NF, baseada na pontuação do Prova Objetiva e Dissertativa (POD), do Currículo Lattes (CL) e da entrevista (EN), considerando a seguinte equação:  $NF = (1,0 \times P + 1,0 \times CL + 2,0 \times EN)/4$ .

De acordo com o Edital 21/2025-PSU, item 10.4: O(a) candidato(a) que obtiver nota na (EN) inferior a 6,0 será desclassificado(a) do processo seletivo.

De acordo com o Edital 21/2025-PSU, item 4.5: Observação: Em cumprimento a Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 e a Portaria Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do total de 16 vagas para estudantes matriculados pela UEM, serão ofertadas no PSU, 1 vaga para pessoas com deficiências (PcD) e 1 vaga para pessoas negras, que serão destinadas a candidatos cotistas, quando houver.

De acordo com o Edital 21/2025-PSU, item 4.6: Observação: Em cumprimento ao Art. 5º, da Resolução CONSUP/IFPR nº 36, de 01 de outubro de 2021, será ofertado o mínimo de 30% (trinta por cento) do total das vagas para estudantes cotistas matriculados pelo IFPR. Portanto, das 16 vagas ofertadas no PSU pelo IFPR, 5 vagas destinam-se a candidatos cotistas, quando houver. Das 5 vagas para candidatos cotistas, 1 vaga será para pessoa autodeclarada preta ou parda, 1 vaga será para pessoa com renda familiar per capita inferior a 1 salário-mínimo e 3 vagas serão para as seguintes categorias: pessoas com deficiência; indígenas; pessoas trans; pessoas migrantes e refugiadas; pessoas autodeclaradas de povos e comunidades tradicionais.

Página virtual do PSU: [www.psu.uem.br](http://www.psu.uem.br)

PUBLIQUE-SE.

Umuarama, 16 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Samuel Ronobo Soares  
Presidente da Comissão de Seleção**

O documento original encontra-se assinado.